



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 541, DE 30 DE JANEIRO DE 1997.

Dá denominação à rua que indica.

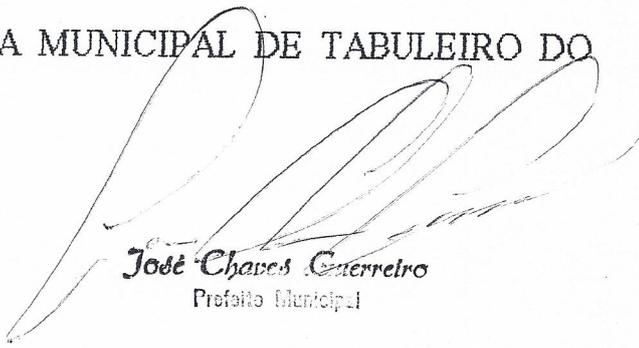
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de DAVID NORONHA, uma artéria urbana, situada no Bairro Vila Macena, iniciando-se na Avenida Antonio Alves Maia, seguindo em direção a estrada da Lagoinha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de janeiro de 1997.


José Chaves Carneiro
Prefeito Municipal